



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2714, DE 27 DE OUTUBRO DE 1999

Homologa indicações e nomeia os novos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério.

JORGE TAMURA, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao que prescreve o § 2º, do artigo 2º, da Lei Municipal nº 1799, de 03 de julho de 1997,

D E C R E T A :


Artigo 1º - Ficam nomeados de acordo com o § 2º do artigo 2º, da Lei Municipal nº 1799, de 03 de julho de 1997, os seguintes membros para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério:

- a) REPRESENTANTE DA DIVISÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
- Maria Aparecida Mendes Barboza - RG. nº 5.194.474;
- b) REPRESENTANTE DOS PROFESSORES E DIRETORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS DO ENSINO FUNDAMENTAL:
- Aparecida Malta - RG. nº 15.815.659;
- c) REPRESENTANTE DE PAIS DE ALUNOS:
- André Luiz Abud - RG. nº 11.506.991;
- d) REPRESENTANTE DOS SERVIDORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS DO ENSINO FUNDAMENTAL:
- Lourdes Lopes Bravo Farneda - RG. nº 7.190.157.

Artigo 2º - As normas de funcionamento, atribuições e competências do Conselho são previstas nos artigos 3º, 4º e 5º da Lei nº 1799, de 03 de julho de 1997.


Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 2558, de 22 de dezembro de 1997.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA, EM 27 DE OUTUBRO DE 1999.


JORGE TAMURA
PREFEITO MUNICIPAL



- Publicado e registrado nesta Secretaria na data supra.


HIDERO HAMAZAKI FEITOSA
DIRETORA DE SECRETARIA